

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente em exercício: Waldeane Geralda Silva Vieira

1º Encontro de Linguagem Simples do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Turma 1/2026

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.

2ª Republicação: alteração na programação e docente

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, e do Excelentíssimo Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação educacional **1º Encontro de Linguagem Simples do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** público interno do TJMG, órgãos do sistema de Justiça (outros Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública), OABMG, estudantes de Direito e Rede Mineira de Inovação.

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação formativa, espera-se que os participantes sejam capazes de reconhecer os princípios e as diretrizes da linguagem simples na produção de peças jurídicas, documentos administrativos e peças de comunicação institucional.

3. **DOCENTES:**

- Ana Paula dos Santos Araújo Nunes - Juíza de Direito do TJRN;
- André Luiz de Aguiar Tesheiner - Juiz de Direito do TJRS;
- Clarisse Mattos - Linguista e advogada, doutoranda em Letras pela Universidade Presbiteriana Mackenzie;
- Habib Felipe Jabour - Desembargador do TJMG;
- Heloísa Fischer de Medeiros Pires - Jornalista e fundadora da empresa Comunica Simples;
- João Otávio de Noronha - Ministro do STJ;
- Joseane Aparecida Corrêa - Auditora fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; consultora em Linguagem Simples e Inovação Social;
- Liana Paraguassu - Doutora em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul
- Maria Lúcia Cabral Caruso - Desembargadora do TJMG;
- Marianna Gabrielli Gelli Quattrini Alves - linguista, redatora, educadora, comunicadora e legal designer;
- Mônica Sifuentes- Desembargadora;
- Newton Teixeira Carvalho - Desembargador do TJMG;
- Thomé Sabbag Neto - advogado, professor e escritor.

4. **MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.

5. **PROGRAMAÇÃO:**

Dia 19 de março de 2026 (quinta-feira)	
9 às 9h30	Credenciamento
9h30 às 10h	Abertura
10 às 11h	Palestra de abertura Desembargadora Mônica Sifuentes - TRF6
11 às 11h15	Apresentação do documentário sobre Linguagem Simples
11h15 às 12h15	Palestra: Linguagem Simples Heloísa Fischer - Jornalista e fundadora da empresa Comunica Simples
12h15 às 13h15	Intervalo para almoço
13h15 às 13h30	Credenciamento
13h30 às 15h	Painel 1 - Linguagem Simples e Direito Visual Joseane Aparecida Corrêa - Auditora fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; consultora em Linguagem Simples e Inovação Social; Mar Alves - Linguista no Opice Blum Advogados; consultora do Banco Interamericano de Desenvolvimento;

	Mediadora: Desembargadora Maria Lúcia Caruso - TJMG.
15 às 15h30	Intervalo
15h30 às 16h30	Palestra Linguagem Simples na Redação Jurídica André Luiz de Aguiar Tesheiner - Juiz de Direito do TJRS
16h30 às 18h	Painel 2 - Linguagem Simples na Prática do Direito Thomé Sabbag Neto - Advogado, professor e escritor; Ana Paula dos Santos Araújo Nunes - Juíza de Direito do TJRN; Mediador: Desembargador Newton Teixeira - TJMG.
18h	Encerramento
Dia 20 de março de 2026 (sexta-feira)	
9 às 9h30	Credenciamento
9h30 às 9h45	Abertura Desembargador Habib Felipe Jabour - Superintendente Adjunto da Primeira Vice-Presidência do TJMG
9h45 às 11h15	Painel 3 - Linguagem e Sociedade Liana Paraguassu - Doutora em Estudos da Linguagem pela UFRGS e especialista em Linguagem Simples no Laboratório de Inovação Pólen/ENSP-Fiocruz; Clarisse Mattos - Linguista e advogada, doutoranda em Letras pela Universidade Presbiteriana Mackenzie; Mediador: Desembargador Habib Felipe Jabour - TJMG.
11h15 às 12h15	Palestra magna Ministro João Otávio de Noronha - STJ
12h15	Encerramento do Encontro.

6. DATA DE REALIZAÇÃO: 19 e 20 de março de 2026.

7. HORÁRIO:

Dia 19/3/2026, das 09h30 às 12h15 (credenciamento 9h) e das 13h30 às 18h (credenciamento 13h15)

Dia 20/3/2026, das 09h30 às 12h15 (credenciamento 9h)

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Plenário do Órgão Especial do TJMG - Av. Afonso Pena, 4.001 - Serra - BH/MG.

9. CARGA HORÁRIA: 10h.

10. NÚMERO DE VAGAS:

10.1. **Modalidade presencial:** 240 vagas

10.2. **Modalidade transmissão ao vivo:** sob demanda.

11. TIPO DE INSCRIÇÃO: livre iniciativa

12. DAS INSCRIÇÕES:

12.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 20 de fevereiro até as 9h do dia 17 de março de 2026**, por meio de um dos formulários disponíveis nos links abaixo:

12.1.1. Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3694>

12.1.2. Modalidade transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3695>

12.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

12.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

12.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

12.5. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

12.6. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

12.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 17 de março de 2026**.

12.8. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.

12.8.1. As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

12.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital

13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula da participação por livre iniciativa deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor105@tjmg.jus.br, até o dia **17 de março de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

14. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:

14.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

14.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

14.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);

14.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados;

14.5. Computador com acesso ao YouTube.

14.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

15. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar o canal do YouTube da EJEJ pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEJ: ejef.tjmg.jus.br e clicar no ícone "AO VIVO", o qual direcionará para o canal da EJEJ no YouTube.

16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

16.1. Modalidade presencial: as(os) participantes da modalidade presencial serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local da ação, nos turnos da manhã e da tarde.

16.2. Modalidade transmissão ao vivo: as(os) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% de frequência, se registrarem sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante a transmissão ao vivo, nos turnos da manhã e da tarde.

16.3. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

16.4. Os certificados serão emitidos em até 2 (dois) dias úteis após o término da ação educacional, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da palestra, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 74.210,35 (setenta e quatro mil, duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos) que abrangem despesas com diárias, honorários de docentes, passagens aéreas e logística.

19. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1. A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para a ação educacional seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

20.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9º-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

“Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

20.3. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

20.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8765 ou pelo e-mail cofor105@tjmg.jus.br.

20.5. Edital publicado originalmente no dia 20 de fevereiro de 2026.